



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
**Rua Manoel Severo, Centro Administrativo**  
**C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04**



**JUNTADA DE CREDENCIAMENTO**

Junto aos autos do processo licitatório nº 004/2021, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, os documentos de credenciamento apresentados pela empresa A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ nº 15.763.754/0001-70.

Bom Lugar - MA, em 30 de março de 2021.

*Látara Hevlyn Miranda Carvalho Dias*  
LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS  
Presidenta da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

INSC. NUMERO <b>260101/2021</b>	C. N. P. J. <b>15.763.754/0001-70</b>	VALIDO ATÉ <b>26/07/2021</b>
RAZÃO SOCIAL <b>A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI</b>		
ENDEREÇO DA FIRMA RUA VP 1, Nº 10, BAIRRO: COHAB I CEP. 65.700-000, MUNICÍPIO: BACABAL - MA TELEFONE : (99) 8103-3333		
NOME DO REPRESENTANTE OU PROCURADOR <b>ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO</b>		
COMISSÃO DE LICITAÇÃO 	DATA DA EXPEDIÇÃO <b>26/01/2021</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÃO 

**RAMOS DE ATIVIDADE**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*)
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada \*)
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada \*)
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*)
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada \*)
- 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)**

1º Ofício  
Extrajudicial  
Bacabal-  
MA

1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA  
Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA  
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com  
Sônia Maria Bonfim Erceira  
Maria Emíldes dos Reis  
Tabeliã e Registradora



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT03002304Q2CKD1S16JIS16  
29/03/2021 15:44:20. Atx: 13.18, Total R\$ 5.12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
https://seio.tjma.jus.br



Maria Emíldes dos Reis  
Escrevente Juramentada  
Substituída

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021  
ANEXO I**

**“CARTA CREDENCIAL”**

Ilma. Srta.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
Bom Lugar - MA

**CARTA CREDENCIAL**

Licitação: Tomada de Preço Nº 004/2021.  
Data da realização do certame: 30 de março de 2021.

Prezados senhores,

**A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, com sede na Rua VP 1 nº 10 Cohab I CEP: 65.700-000 Bacabal- MA, representada pelo Sr. Abdias de Pinho Assunção, brasileiro, solteiro, empresário RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA e CPF nº 255.106.733-20, residente e domiciliado na VP 35 nº 30, Quadra 52, Cohab IIII, 65700-000 Bacabal- MA, declara para fins de direito, que a Sra. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, portadora do RG nº 038210912009-0-SSP/MA e inscrita no CPF nº 604.745.393-77, casada, brasileira, engenheira civil, reside na Rua 21 de abril, centro, Igarapé Grande- MA, é constituído nosso representante legal para participação na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, por lote, destinado a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e adequação do Centro Administrativo da Prefeitura, no Município de Bom Lugar - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, perante a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, para o qual outorgamos poderes necessários e suficientes para atuar em todas as fases do processo licitatório e com poderes expressos para interpor recursos, desistir de recursos, assinar/emitir/receber quaisquer documentos em nome desta empresa, bem como tudo que fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.

**BACABAL- MA, 29 DE MARÇO DE 2021.**

*Abdias de Pinho Assunção*

**A.DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**  
CNPJ Nº 15.763.754/0001-70  
ABDIAS DE PINHO ASSUNÇÃO  
RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA  
CPF nº 255.106.733-20

Rua: Vp-1, casa 10, Cohab-1 / Bacabal - Ma  
99 98103-3333 / 99 98849-4323

**1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA**  
Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA  
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

**Sônia Maria Bonfim Ericéira**  
Tabeliã e Registradora

**Maria Ernildes dos Reis**  
Tabeliã Substituta



Poder Judiciário TJ/MA. Selo:  
RECPR0002030Y042114ZOEDE01  
29/03/2021 16:43:52. Ato: 13.17.2. Par: 16:5;  
ABDIAS DE PINHO ASSUNÇÃO, Rec Firma:  
Semelhante, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMF R\$ 0,18 Consulte  
em <https://seio.tjma.jus.br>


*Maria Ernildes dos Reis*  
Escrevente Juramentada  
Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO



PLACAO: PAULO ALMEIDA UCHOA E RAMUNDA GOMES DA ROCHA

DATA NASCIMENTO: 03/10/1993      ORGAO EXPEDIDOR: FATOR RH

NACIONALIDADE: SSP/MA      A+

AMARANTE DO MARANHÃO - MA

RESERVACAO

*Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 76.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1993

CPF: 60474639377      DMI

REGISTRO GERAL: 038210912009-0      DATA DE EXPEDICAO: 02/10/2020

REGISTRO CDM: CASAM N 0011020 FLS 107 LV 00041 ESPERANTINOPOLIS MA 20FC

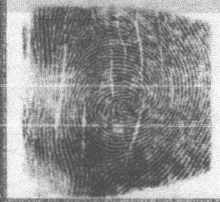
T- ELETOR: 12DMA / SEC      CTRS / SERIE / UF: 0855952081120570004

NIS / RG / PASSER: IDENTIDADE PROFISSIONAL: 15632912817

CERT. MILITAR: 118296079 / CREA-MA

CNH: 704805064758942

MAIB11833087



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA

Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA  
 Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

Sônia Maria Bonfim Eiteira      Maria Enildes dos Reis  
 Tabelaria e Registradora      Tabelaria Substituta

Poder Judiciário T.J.M.A. Seção:  
 AUTENTICO00023SHOMDIPBGLF98X200.  
 29/03/2021 15:44:20. Av: 13,18, T3al R\$ 5,12  
 Emol R\$ 4,83 FERCO R\$ 0,13 FADPEP R\$ 0,18  
 FEMP R\$ 0,18 Consulta em  
<https://seic.tjma.jus.br>




*Maria Enildes dos Reis*  
 Escrevente Juramentada

Substituta

1º Ofício Extrajudicial Bacabal-MA

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*



Processo: 1902001/2011  
Fls.: 251  
Rubrica: 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

Nome: **ABIAS DE PINHO ASSUNCAO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 0237435620030 GEJUSPC MA

CPF: 255.106.733-20 DATA NASCIMENTO: 14/01/1967

FILIAÇÃO: LUIZ PEREIRA ASSUNCAO

MARIA DE PINHO ASSUNCAO

PERMISSAO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: [ ]

VAL. VAL. 05584222401 08/03/2022 1º HABILITACAO 04/09/2012

OBSERVAÇÕES

Abias do Pinho Assuncao

LOCAL: SAO LUIS, MA ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO: 08/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: [ ] 41010844666 MA034847570

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1392712999

PROIBIDO PLASTIFICAR 1392712999

**1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA**  
Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA  
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

Sônia Maria Bonfim Ercelira  
Tabelã e Registradora



Maria Ernildes dos Reis  
Tabelã Substituta

Poder Judiciario TJMA, Selo:  
AUTENT030023J6XGBWT16649UA73,  
25/03/2021 10:21:40, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>





  
Maria Ernildes dos Reis  
Escrevente Juramentada  
Substituta

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA  
SOCIEDADE LIMITADA "F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA"

Processo: 1902001/2021

Fis.: 252

Rubrica: 

Pelo presente instrumento particular, **FABIO SILVEIRA SOUZA**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 10/05/1978 natural de Lagarto - SE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1251982 SSP-SE e CPF n.º 955.672.755-87, e **ZENEIDA MARIA DE OLIVEIRA DO CARMO**, brasileira, Maior, Empresaria, casada, sob o Regime de Comunhão universal de Bens natural de Bacabal - MA, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 130676120001 Gejuspc - MA, e CPF n.º 027.576.713-24, ambos residentes e domiciliados n/ cidade de Bacabal - MA, à VP 35 nº 30 Quadra 52, Cohab III, Cep: 65700-000, tem juntos e contratados entre si a constituição de uma sociedade limitada, e o fazem nas condições das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA (Primeira).** A sociedade girará sob o nome empresarial de "**F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA**", e terá sede e domicílio na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão à VP 35 nº 30 Quadra 52, Cohab III, Cep: 65700-000

**CLÁUSULA (Segunda).** O Capital Social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 2.000 (Duas mil) quotas de valor nominal R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, sendo que serão integralizadas em moeda corrente do País neste ato, pelos sócios.

<u>NOME DOS SÓCIOS</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VLR R\$</u>
FABIO SILVEIRA SOUZA	1.000	100.000,00
ZENEIDA MARIA DE OLIVEIRA DO CARMO	1.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000</b>	<b>200.000,00</b>

**CLÁUSULA (Terceira).** O objeto da sociedade será a exploração por conta própria o de 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4211101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4299501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS e 4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

**CLÁUSULA (Quarta).** A sociedade iniciará suas atividades após o registro do presente instrumento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA (Quinta).** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA (Sexta).** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

./.

13 763.954/0001-70

*Zeneida M. Oliveira do Carmo*

*Fabio Silveira Souza*

./.  
**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**  
**"F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA"**

**CLÁUSULA (Sétima).** A administração da sociedade caberá ao Sócio **FABIO SILVEIRA SOUZA**, com os poderes e atribuições de administrador comercial e financeiro, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade, sem autorização seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA (Oitava).** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA (Nona).** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA (Décima).** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



**CLÁUSULA (Décima primeira).** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regularmente pertinentes.

**CLÁUSULA (Décima segunda).** Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CAUSULA (Décima terceira).** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede. Ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

./.


  



M<sup>te</sup> Zeneida M<sup>te</sup> Silveira do Carmo

M<sup>te</sup> Silveira Souza



1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA  
Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA  
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com  
Sônia Maria Bonfim Erceira  
Tabeliã e Registradora  
Maria Ernildes dos Reis  
Tabeliã Substituta  
Poder Judiciário TJ/MA, Seio:  
AUTENT0300236W4D2NTOAS6THM72  
26/03/2021 10:09:13 At: 13.18, Total R\$ 5.12  
Emit R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18  
FEMP R\$ 0.18 Consulte em  
<https://seio.tjma.jus.br>

  
Maria Ernildes dos Reis  
Escrevente Juramentada  
Substituta

Processo: 1902001/2021  
Fls.: 254  
Rubrica: 

./.  
**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**  
**"F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA"**

**CLÁUSULA (Décima quarta).** Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em 03 (Três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via, destinada à Junta Comercial do Estado do Maranhão, para registro e arquivamento.

BACABAL - MA, 04 DE JUNHO DE 2012

*Fabio Silveira Souza*  
\_\_\_\_\_  
"F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA"  
FABIO SILVEIRA SOUZA

*Zeneida Maria de Oliveira do Carmo*  
\_\_\_\_\_  
"F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA"  
ZENEIDA MARIA DE OLIVEIRA DO CARMO

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2012  
SOB O NÚMERO: 21200787974  
Protocolo: 12/040820-9  
F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA

*Pedro Neves Carvalho*  
PEDRO NEVES CARVALHO  
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE BACABAL

**AE 027.146**

**1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA**  
Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA  
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com  
Sônia Maria Bonfim Ericeira  
Tabeliã e Registradora  
Maria Ernildes dos Reis  
Tabeliã Substituta

**1º Ofício Extrajudicial Bacabal - MA**

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT030023Y72NZKLYFP01E14,  
25/03/2021 10:09:13, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<http://seio.tjma.jus.br>

*Maria Ernildes dos Reis*  
Maria Ernildes dos Reis  
Escrevente Juramentada  
Substituta



*Handwritten signature*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01, DA SOCIEDADE LIMITADA "F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA-ME".**

Pelo presente instrumento particular **FABIO SILVEIRA SOUZA**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 10.05.1978, natural de Lagarto-SE, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1251982 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Sergipe, e do CPF nº 955.672.755-87, e **ZENEIDA MARIA DE OLIVEIRA DO CARMO**, brasileira, maior, empresária, casada, sob o Regime de comunhão universal de bens, natural de Bacabal-MA, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 130676120001 GEJUSPC/MA, e CPF nº 027.576.713-24, ambos residentes e domiciliados à VP 35, nº 30, Quadra 52, Cohab III, nesta cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65700-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada, **F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, estabelecida na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, à VP 35, nº 30, Quadra 52, Cohab III, CEP 65700-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21200787974 em sessão de 22.06.2012, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 15.763.754/0001-70, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA (Primeira).** O endereço da sociedade vinha se mantendo à VP 35, nº 30, Quadra 52, Cohab III, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65.700-000, fica mediante o presente instrumento alterado para à Rodovia BR 316, nº 318, KM 358, Condomínio Gran Ville, Sala 12, Cohab III, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65.700-000.

**CLÁUSULA (segunda).** Fica alterada a atividade da sociedade para:

4120-4/00 construção de edifícios, 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias, 4299-5/01 construção de instalações esportivas e recreativas, 4744-0/99 comércio varejista de materiais de construção em geral, 4213-8/00 obras de urbanização-ruas, praças e calçadas, 4312-6/00 perfurações e sondagens, 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4299-5/99 outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo e subdivisão de terras com benfeitorias), 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica, 3811-4/00 coleta de resíduos não-perigosos, 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor, 4399-1/03 obras de alvenaria, 4924-8/00 transporte escolar, 8730-1/99 atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente (serviços sociais com alojamento), 7020-4/00 atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 8599-6/04 treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 7112-0/00 serviços de engenharia e 7111-1/00 serviços de arquitetura.


Zeneida Maria de Oliveira do Carmo

Fabio S. Souza



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 08/03/2017 Sob Nº: 20170274519  
Protocolo : 170274519 de 08/03/2017 NIRE: 21200787974  
**F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**  
Chancela : ECE3F0B5148B8C93CB1BBC1CEE239E5A82EBE753  
São Luís, 08/03/2017  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



Processo: 1902003 / 20 21  
Fls.: 256  
Rubrica: 

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01  
F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

**CLÁUSULA (Terceira).** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas, pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o e destinando-o à Junta Comercial do Estado do Maranhão, para registro e arquivamento.

BACABAL – MA, 16 DE FEVEREIRO DE 2017

  
\_\_\_\_\_  
**F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
FABIO SILVEIRA SOUZA**

  
\_\_\_\_\_  
**F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
ZENEIDA MARIA DE OLIVEIRA DO CARMO**



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 08/03/2017 Sob N°: 20170274519  
Protocolo : 170274519 de 08/03/2017 NIRE: 21200787974  
**F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**  
Chancela : ECE3F0B5148B8C93CB1BBC1CEE239E5A82EBE753  
São Luís, 08/03/2017  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

